



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 075/2024

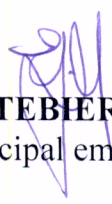
Sant'Ana do Livramento, 05 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 10/24 que "*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 53.000,00 - SMS***", encaminhado através do Ofício nº 055/2024.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 53.000,00 - SMS**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de **2024**, no **Programa “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00	1600*
		TOTAL.....	53.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º-Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00	87387-0	1600*
		TOTAL.....	53.000,00		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração